REGULAMENTO DA 8ª COPA ADPETO

FUTEBOL SOCIETY

A ***8ªCOPA ADPETO DE FUTEBOL SOCIETY*** tem por finalidade proporcionar a integração e confraternização entre membros e servidores da ***Defensoria Pública do Estado do Tocantins,*** através da prática desportiva. Neste evento serão disputadas partidas através das equipes formadas pelas Diretorias da Defensoria Pública.

I – A Copa ADPETO de futebol Society será totalmente organizada pelos profissionais contratados pela Adpeto para esta finalidade.

II - As equipes competidoras deverão ser formadas por membros e/ou servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins(efetivos, comissionados ou cedidos), salvo o inciso VI deste regulamento. Serão pelo menos 04 (quatro) equipes representativas da região Norte, Sul, Central (Palmas, Paraíso e Porto Nacional) e servidores da DPE.Não atingindo a quantidade mínima de equipes será realizado sorteio para definição de confrontos entre os inscritos.

III – Os jogos serão realizados no dia **18 de maio de 2018,** no campo de futebol da Sede Social da ADPETO**,** localizada na Quadra 301 Norte, Av. Lo 10, Conjunto 02, Lotes 03, Plano Diretor Norte**,** com início às **17h00.**

IV – As inscriçõesda Copa ADEPTO de Futebol Society,que deve indicar número de matrícula do Defensor Público e do servidor,deverão ser realizadas entre os dias 24/04 a 11/05/2017, através do email: secretaria@adpeto.org.br**.** O sorteio para definição dos confronso será feito no dia 18/05/2018.

V – As partidas serão disputadas por equipes compostas por 05 (cinco) jogadores,incluindo o goleiro. O número de inscritos por equipe deverá ser de no mínimo 06 (Seis) jogadores e no máximo 12 (Doze);

VI – O goleiro não precisa necessariamente ser do quadro de membros e servidores da Defensoria Pública.

VII – A equipe não poderá iniciar a partida com o número inferior a 04 (quatro) jogadores. Em caso de não haver quantidade mínima de jogadores exigida para o início da partida,a outra equipe (com número de jogadores corretos será) será declarada vencedora por W.O.

VIII – Os horários dos jogos definidos na tabela devem ser rigorosamente observados pelos jogadores e organizadores do evento;

IX – Em caso de atraso da equipe competidora, aguardar-se-á no máximo dez minutos, quando a equipe presente será declarada vencedora por WO.

X – Se em qualquer momento do jogo a equipe ficar com número de jogadores menor que o exigido no item VII deste regulamento, seja por expulsão, contusão de atleta, cumprimento de penalidade, a partida deverá ser encerrada e considerada vencedora a equipe adversária e completa, mesmo com placar adverso.

XI – O número de substituições é livre, e fica a critério do técnico e/ou capitão quando for o caso. O atleta substituído pode retornar no lugar de outro a qualquer momento.

XII – Cada partida terá duração de 30minutos a depender do numero de inscritos, divididos em dois tempos iguais, sem intervalo. Entre uma partida e outra o tempo para apresentação das equipes é de 03 (três) minutos.

XIII – Cabe aos árbitros e mesários aplicar as regras do Futebol Society, explicando e cobrando dos atletas o cumprimento das normas esportivas e postura condizente com ambiente familiar.

XIV – Os atletas no momento da inscrição se obrigam a cumprir as regras esportivas cobradas pelos árbitros e a manter postura condizente com ambiente familiar.

XV – Ao final da***8ª Copa ADPETO de Futebol Society,****por ocasião da confraternização,*o timeCampeão e o Vice-Campeão receberão os respectivos troféus, enquanto o Artilheiro e Goleiro menos vazado receberão medalhas.

XVI – O sistema de disputa será pontos corridos, classificando os dois times que somarem mais pontos para a final.

XVII – Forma de disputa. Os jogos serão entre si com os seguintes partidas: 1x4, 2x3, 3x1, 2x4, 1x2, 3x4. Sorteio para indicar o numero da equipe será realizado dia 12.05.2017, as 9h na sede da ADPETO.

XVIII – Eventual conflito será dirimido pela equipe contratada pela ADPETO.

XIX – Os casos omissos serão resolvido pela Diretoria de Esportes da ADPETO

Palmas, 16 de abril de 2017.

GUILHERME VILELA IVO DIAS
Diretor de Esportes / ADPETO

FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Presidente / ADPETO